

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Escola Básica dos 2º e 3º ciclos de Manteigas
Circulo: Guarda
Sessão: Básico

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

Considerando a legislação vigente é desejável que os alunos desenvolvam competências que lhe permitam ter espírito crítico, reflexivo e capacidade interventiva e participativa na sociedade em que se inserem.

Actualmente, o ambiente escolar aparece de forma reiterada nos meios de comunicação como espaço onde surgem e se multiplicam diferentes formas de violência, as quais interferem no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, podendo inclusive inviabilizá-lo. Vê-se assim comprometida, muitas vezes, a possibilidade de construção de um ambiente escolar pautado pelo respeito mútuo.

É importante que todos os elementos da comunidade educativa conheçam as várias formas de violência, os modos de expressão e as graves consequências que daí advêm. A criação de uma modalidade electrónica (Blog, por exemplo) que disponibilizará informação clara e adequada sobre a violência em meio escolar, permitirá dotar os utilizadores da capacidade de reconhecimento de situações de violência, identificando vítimas e agressores e prevenindo situações violentas. Além disso, a comunicação electrónica, visto que poderá ser feita de forma anónima, possibilitará a denúncia de situações de violência, vividas ou presenciadas, o aconselhamento e o encaminhamento das mesmas.

Dar voz ao silêncio do sofrimento: - Dada a natureza complexa e delicada dos conflitos que possam surgir, pensou-se na criação de um Gabinete multi-disciplinar, cujo objectivo reside na gestão dos mesmos, por forma a ajudar no despiste de situações de violência em meio escolar. Esse Gabinete contaria com a participação de alunos que evidenciem competências comunicativas e sociais para receber as confissões dos colegas, de seguida, e consoante a gravidade da situação poderiam envolver-se a participação de professores, Directores de Turma, Psicólogo clínico e membros da Comissão de Protecção de Menores do Agrupamento de escolas, inclusive em situações muito graves a intervenção das autoridades. De referir que esse Gabinete articularia a sua actuação com o já existente Gabinete do Aluno, (Educação Sexual).

Pais e Encarregados de Educação quando não participam activamente no processo de ensino-

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

aprendizagem, não estabelecem limites e orientações de conduta cívica, remetem para a escola toda a responsabilidade na formação e educação cívica dos seus educandos. Conjugando esses factos com a diminuição gradual da autoridade dos docentes e a sua descaracterização perante a sociedade, justifica uma medida de prevenção e remediação da Violência em meio escolar, contribuindo para ampliar o grau de envolvimento de Pais e Encarregados de Educação na vida escolar dos seus educandos, bem como a sua responsabilização pelos actos dos seus educandos – podendo acarretar a aplicação de multas pecuniárias ou perda de subsídios de acção escolar. Sugere-se que Pais e Encarregados de Educação definam uma Carta de Não-Violência, com os seus educandos, no início de cada ano lectivo, comprometendo-se a respeitá-la.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Criar uma modalidade electrónica de prevenção, informação e divulgação de situações de violência em meio escolar.

2. Criar um Gabinete de gestão de conflitos dinamizadas e orientadas por agentes (educativos e/ou especializados) articulando a actuação de alunos, professores e Directores de Turma, psicólogo, C.P.C.J. com o Gabinete do Aluno (Educação Sexual).

3. Responsabilizar os Encarregados de Educação pelos actos dos seus educandos, através do reforço da comunicação e da assinatura pelos envolvidos de uma carta de Não-Violência.